

Argumentos, que só a argucia eletrical tem tentado, são reproduzidos; como se as doultrinas não sancionadas pela razão, pelo logico e pela experiençia, podessem ainda prevalecer; como se o *credo ou morre* não tivesse atitude já ao ridiculo.

O tempo passa, a oportunidade se perde.

E em quanto a paciencia do povo se esvai, a demora das providencias do governo proluz os seus infelizes resultados.

A descrença apoderou-se do espírito publico, a confiança nos altos poderes do Estado diminuiu sensivelmente.

O claudio se considera desamparado.

"Que contra o judeu d'fenda na la um de per si a sua familia, bens e honra!"

E o brado que já vimos escrito em uma folha de Pernambuco!

Saiu-se quem puder, é o grito de agonia do naufrago, e é o que lhe de repertir em todas as províncias, victimas dos ultramontanos, e seu apoio nos delegados da nação!'

Nessa mesma folha (*A Provincia*) se le:

"Razão tivemos para bater palmas às arrogâncias do governo e do presidente."

"Está se vendo: A que se tem reduzido as medidas governativas?

"Papel e papel, e nada mais."

"Dirão que o governo delibera, que ainda não é tempo de desesperar!

"Porem, um vinte sões já só passados, esse prazo fatal, esses trinta dias, depois dos quais o governo mostraria pra quanto presta, esse prazo já é domínio da historia, e nada..."

"Interdições levantadas pelo juiz de capelas e o bispo firme, e o viatico salvando ás occultas com a tem de terro de inferno, e os irmandades sem terem o que fazer das opas.

"Igrejas abertas pelo juiz de capelas, e o bispo firme e os padres longe das igrejas.

"Afflagonas armadas por bem do beneplacito, e o bispo firme ao breve publicado nas matrizes, e ás ordens repetidas, como antes do celebre avis, que se veio fazer alguma cosa, veio firmar o imperio do jesuítismo romano.

"Em summa, nada e nala ha feito o governo."

Pela demora vão surgindo novas desordens, as resistencias se organiza, as dificuldades para o governo se multiplicam, e o futuro se torna cada vez mais lenebroso!

Uma nova pastoral foi dada à Luz em 9 destes mezes, a do Sr. bispo de Mariana ([1]) que também, represtando a doutrina do beneplacito, anathematizando a constituição política e seu a menor atentado nem respeito á ordem do governo, de 12 de Julho desse anno, mandou acintosamente publicar e dar execução ao celebríssimo breve de Pio IX, de 20 de Maio, não autorizado pelo poder civil!

E para isso esse Sr. bispo cito o *Syllabus*, em execução do proprio código!

E uma aberração dos sãos principios, e a todos os respeitos lamentável. O Sr. bispo de Mariana preferiu obedecer os caprichos de Pio IX, se declarou romano, sem se lembrar de que estava no Brasil, exercendo cargo brasileiro, e que assim lie cumpria respeitar as leis do Estado.

Bem temos previsto tudo quanto vai ocorrer.

E cada dia que se passa, como já o dissemos, sem que a ação energica do governo se faça sentir, é um passo gigante que se dá para precipitar o pais em um abysso insonduável.

O governo podia ter feito recuar a sanção legal contra o sôlo bispo, o de Pernambuco, se tivesse oportunamente cumprido o seu dever. Os outros se couteirol.

Agora é mister que estenda a sua energia contra o Arcebispo da Bahia e os bispos do Pará, do Rio-Grande d. Sul, do Rio de Janeiro e de Mariana.

Tao rebelde é um como os outros. O de Pernambuco, como os seus compatriotas de cruzada, perjurou igualmente.

Desnaturalizados estão todos.

Se o governo praticar, em relação a esses estrangeiros nocivos no paiz, o que praticaria com brasileiros em circunstancias ordinarias, isto é, se o governo usar dos meios que ha deous dias lhe farão calcitadamente lembrados pelo chefe católico ultramontano no senado, para o fim que os romanos aspiram, que é a desmoralização completa do poder civil, para sobre elle firmar o despotismo theocratico, governo e paiz se abysmarão.

Para a gangrena, o furro em brass.

E quando o furro em braço pôde ser empregado regularmente, aquello que, reciosos de usar desses remedio efficaz, deixar parecer o enfermo, será o seu assassino.

As condescendencias mal entendidas, que creio as pretelências e a indiferença, e que constituem o defeito capital dos governos do Brasil, levaram

as cousas, na questão presente, ao estado lamentavel em que se achão.

O principio nadia se polia tener do fanatismo, que, nato acalado ainda, se nato tinha preparado. Isto será talvez necessario tratar luta medonha com a super-tigão especialmente do povo do interior.

E pelos males que ocorrem, devilos à prostracionda de providencias, qu'um será o responsavel?

SÓMENTE O GOVERNO!

E o que mais é com pezar o dizemos, parece que o governo, por suas gloria talvez, quer tambem arrastar a questo para o campo dos gladiadores politicos:

E um erro lamentavel de que já vamos colhendo os resultados.

Enquanto aqui uma voz autorizada nos diz seu fundamento: Combate-se com o unico fim da dissolução politica do Imperio --, folhas da oposicão dizem:

"Palrix infelix! Brigão dous despitismos, o do poder pessoal, e o do poder jesuita, e só tem a esperar que elles acabe entreligando-se para o teu conplato avassalamento!"

Não é, porém, nesse campo que queremos discutir a questão.

Altamente social é ella, e interessando igualmente a todos os partidos, o concurso de todos deve vir livre e desembarrado, ecolocando de jactancias politicas em bem da causa comum.

Não pedimos a separação da igreja romana do Estado, senão como consequencia logica dos principios, que, assentados em factos irreconciliaveis, não podem juntas mular de essencia.

E um erro evidentissimo affirma que só se dão o capricho e desobedienteza de poscos padres, e que por isso a Igreja não está establecida com o chefe romano. Os factos atestam o contrario.

Na verdade passa ver assim desvirtuar os acontecimentos.

A ação dos nossos bispos não é espontânea: elles desob-decem ao poder civil por ordem do chefe da igreja.

O *Syllabus*, a infallibilidade, as bulas, os breves sem beneplacito, e tudo em oposição ás nossas organisações politica e social, são a causa unica da luta em que nos vemos empenhados.

E o *Syllabus*, a infallibilidade, as bulas, os breves e decretos romanos, são conspirações da Igreja Romana, por seus chefes e dominadores, para fazerem buquear o poder civil, a autonomia do Brasil, e a soberania nacional.

Ou os nossos poderes politicos tendem á revogação da constituição do Estado, substituindo-a pelo despotismo do pobrechinho infallível, ou querem manter as liberdades consagradas na lei fundamental.

Na primeira hypothese, e para a continuação da igreja romana como do Estado, não haverá mais questo. Curvalos ao *Syllabus*, destruído o beneplacito, morta a liberdade de consciencia, e posto em prática o *coepsumus gradum gladio*, o pontífice e o rei absolvem a viveria na melhor harmonia, coadjuvando-se mutuamente. Mas nem mesmo assim se podia dizer que hava consorcio entre a Igreja e o Estado, porque, praticamente, o que se dava era a aliança entre duas soberanas despoticas, que, dependentes um do outro, para melhor subjugarem os povos, se conchegavam sómente no interesse pessoal reciproco.

Na hypothese, porém, de ser mantida a constituição politica, que establece entre o nosso governo e o governo de Roma um antagonismo insuperável, a aliança não é só uma utopia, é a desordem, anarquia, a fraude, a deslealdade, o embuste, a traigão em effectuado.

A infallibilidade com o *Syllabus*, e as prerrogativas liberais establecidas nella mesma constituição, são inimigas irreconciliaveis e que se repellem radicalmente. São duas entidades que não podem juntas achar-se lealmente consorciadas.

E dado esse consorcio, sem duvidaficio, como que actualmente existe no Brasil, aquelles que o sustentam, e que uniram conveniencias politicas, entenderam acordado mantê-lo, são frades e os maiores paradoxos em matéria social e civil.

E assim que sustentariam "que o estatuto juntando terá a ambição de estabelecer o casamento e o registo civil, mesmo quando a tentação das grandes mundanias transvie os sacerdotes".

Tais estadistas nem atendem a que se passa nas nações cultas, e nem querem comprehender o verdadeiro interesse da sociedade civil.

Para manter a uniao da Igreja e do Estado, dizem elles:

"A igreja católica, como Jesus Christo a fundou, deve permanecer consorciada com o Estado."

Mas a Igreja, como Jesus Christo a fundou, não é a igreja romana, por quanto a desmoralização a que este chegou, os erros grosseiros que tem cometido, a affastáro da que o Di-

vino Mestre constituiu, como já o tem provado sem réplica.

A maiestade do religioso deve ser reconhecida e honrada pela autoridade soberana, e sa a religião, em uma expressão, constitue as relações entre a creatura e o Criador, e se a sublimidade de tais relações dependem da liberdade com que se escorre o meio de approximação entre o seu supremo e a sua imagem, é fôr de duvida que a unica doutrina possivel e aceitável é a do estabelecimento da mais plena liberdade de cultos.

Assim não se proscreve, nem ilude, nem se impõe a religião.

O Estado que escolhe, prefere e impõe em materia religiosa, mata a religião preferida ou surcume á insidias dos homens que, á testa de assim preferida, caudilhos corteiros à conquista do poder.

E Roma não é uma religião.

Não se engane o povo: não confundir o Christo com o papa. Lembrarei que se o anjo mal foi precipitado na terra por querer elevar-se ate o Criador, Pio IX, arrogando-se a infallibilidade, atribui á de divindade, vai o mesmo caminho do anjo má.

E quem se abraça, illudido, com Pio IX, e obedecer aos seus despoticos decretos, precipitar-se-ha com elle.

E esse abismo, para o que o lisougearem, será me-mo neste mundo; está no despotismo, na fogueira, na intolerância e na morte politica.

Ninguém se iluda com o que foi o que a igreja romana.

O que existiu até 1870 não é actual.

O Vaticano a substituiu pela que em 1870.

Já uma vez dissemos que se tinha uma igreja do Estado, e designando a romana a romana, era ella a autoridade aquella época (1870). E se esta foi então modifiada, e independente da impossivel aliança com qualquer Estado, deve ser a de 1870.

Já em 1826, Bernardo Pereira do Vasconcellos, o estadista emanista e perpendicular, compreendia que só assim se podia continuar a appretar o consorcio dessa igreja com o Estado.

Cumpre, porém, não esquecer de que, mesmo antes de 1870, e independentemente da novação praticada pelo Vaticano, já as exigencias imperitantes, a arrogancia, a fraude da igreja romana se faziam sentir, e a tentativa de impossivel aliança com qualquer Estado, deve ser a de 1870.

Já em 1826, Bernardo Pereira do Vasconcellos, o estadista emanista e perpendicular, compreendia que só assim se podia continuar a appretar o consorcio dessa igreja com o Estado.

Avaliára quanto tinha já ocorrido o octavo, para fundar assim e prender-nos nos factos a conducta a observar para com a curia romana e a santa sé.

Dizia:

"O pontífice irritado contra Luis XVIII, recusa confirmar varios breves que elle tinha nomeado em 1817.

O mesmo pontífice também recusa confirmar frei Joaquim de Santa Clara, eleito arcebispo de Evora: e isto, sem motivo, sem que o papa fosse por feito o elogio funebre do Marquez de Pombal, o maior ministro que Portugal tem tido.

"E em Roma crime a gratidão e a gratidão para os bons servidores do Estado!"

Os caprichos do chefe romano são mais frequentes do que os seus actos de prudencia e de acerto.

E assim como niguém mais trabalha contra as monarquias do que os inimigos romanos, assim também contra o catolicismo niguém suspira tanto como tem feito os chefs romanos.

Provaremos em outro artigo que a igreja romana, sempre contraditoria, com huma haja o que hontem ensinou e defendeu, e que, portanto, causa deslealdade, sempre fatal ao credito e à moralidade de um chefe, tem perturbado e extinguido na igreja romana a sua co-participação no catolicismo, cuja existencia depende essencialmente da inmutabilidade da fé, do dogma e doutrina ensinada pelo instituidor da religião.

Em quanto hoje se nos diz:

"E um erro, é uma blasphemia, é uma heresia, dize, que não devemos manter com o Estado a igreja romana tal qual elle se acha", Vasc-

coello propunha, ainda em 1826 (quando a propria igreja não admitiu a celebração da independéncia), de que o proprio Pio IX dividiu, "as bases unicas possíveis para entreter a disposição da 1^a parte do art. 5º da constituição politica.

Entre essas bases se achão as seguintes:

"Base 3."—A assembleia geral legislativa compete regular o exercicio do direito de padroado.

"Base 4"—O arcebispo da Bahia enigma, desmembrando, reunira e organizara as dioceses conforme as demandas civis.

"Base 5."—O mesmo arcebispo, e na sua falta o mais antigo dos bispos, con-

firmara os bispos poderão pro-

der á secularização dos regulares

de u e de outro sexo, que a solicitem.

"Base 7."—Nenhum estrangeiro

exercerá acto algum de jurisdicção eclesiastica no Imperio, nem ainda por virtude de commissão.

"Base 8."—Dar-se-ha circumstan-

cias contudo ao pontifice romano,

de quanto se fizer de novo no Imperio em

materia eclesiastica.

"Base 9."—Se a corte de Roma recusar

uma tão importante como orthodoxa

negociatio, o governo OBSERVARÁ A DISCIPLINA DOS BONS SÉCULOS DA IGREJA.

Dizia elle ao intendo essas bases:

"A doutrina da base 5." foi obser-

vada na igreja pelo longo espaço de

de dezculos; os bispos eram instituidos

on confirmadas pelas bispos.

"Este poder passava para o pontifice

no século XI, e o bem da religião e do

Estado pede que seja restituído aos

bispos do Brasil.

Como depõer nessa materia da

corte de Roma?

"Quem mais não causou que

desgraças da parte da

igreja?

"O Brasil não precisa que estrangeiros venham exercer jurisdictio re-

ligieas no seu território?

"Mas, senhores, o que mestre ab-

reto?

"Se Roma for sede de nossas repre-

sentes, se elle não atender a

o direito de credito?

"E o tempo?

"O tempo é longo,"

disse o

cardeal Ganganielli.

Rio, 20 de Agosto de 1873.

"Base 6."—Os bispos poderão pro-

der á secularização dos regulares

de u e de outro sexo, que a solicitem.

"Base 7."—Nenhum estrangeiro

exercerá acto algum de jurisdicção eclesiastica no Imperio, nem ainda por

virtude de commissão.

"Base 8."—Dar-se-ha circumstan-

cias contudo ao pontifice romano,

de quanto se fizer de novo no Imperio em

materia eclesiastica.

"Base 9."—Se a corte de Roma recusar

uma tão importante como orthodoxa

negociatio, o governo OBSERVARÁ A DISCIPLINA DOS BONS SÉCULOS DA IGREJA.

Dizia elle ao intendo essas bases:

"A doutrina da base 5." foi obser-

vada na igreja pelo longo espaço de

de dezculos; os bispos eram instituidos

on confirmadas pelas bispos.

Como depõer nessa materia da

corte de Roma?

"Quem mais não causou que

desgraças da parte da

igreja?

"O Brasil não precisa que estrangeiros venham exercer jurisdictio re-

ligieas no seu território?

"Mas, senhores, o que mestre ab-

reto?

"Se Roma for sede de nossas repre-

sentes, se elle não atender a

o direito de credito?

"E o tempo?

"O tempo é longo,"

disse o

cardeal Ganganielli.

Rio, 20 de Agosto de 1873.

S. Ex. terminou sua commissão ex-

tinguindo as enfermerias de marinha de

Santo Antonio e da Laguna, e alugou o

predio, dito dos Lázaros, appenso ao

Hospital da Santa Casa, para ali esla-

belecer uma enfermeria.

Recebeu esto illustre medico durante

sua demora entre nós geraes provas da

estima e consideração de que gosa, e

o não podemos deixar de expressar os

sentimentos geraes, a tão distinto ca-

valheiro.

Nossos amigos José e Antônio Pereira

Liberato, nos pedem para corrigir o an-

nuncio publicado em nosso jornal n.

513 agraciando os obsequios feitos por

ocasião da morte de sua presa mãe,

em cuja publicação por engano typo-

gráficu deixou de sair o nome do

Dr. Joaquim Pereira Liberato, que se

acha no original inclinado.

Motins do 20 DE NOVEMBRO.

Do 1.^o de Dezembro do corrente anno em diante, terão desconto de 10% as notas de 20000 reis da 4.^o categoria.

Estas notas são estampadas em papel branco com tinta preta, tendo no centro, impresso com tinta vermelha, o carimbo —**BRASIL**. O seu tamanho é representado pelas figuras da Justiça e da Verdade com a coroa imperial.

Motins do 20 DE NOVEMBRO.

Do 1.^o de Janeiro de 1874 em diante, sofrerão desconto de 10%, as notas de 50000 reis da 4.^o categoria, que serão estampadas em papel branco com tinta preta, tendo no centro, impresso com tinta vermelha, o carimbo —**BRASIL**.

O seu tamanho é representado pelas figuras da Justiça e da Verdade com a coroa imperial.

Motins do 20 DE NOVEMBRO.

Um acontecimento politico verdadeiramente extraordinário, e que ninguém havia previsto, ocorreu no dia de p. p.

A política pertenceu a factos mais invencionais, e as mais absurdas ilíricas.

Quem teria podido crer que, apesar o golpe d. o atado feito por Napoleão III em 1852, e apesar a terrível catastrofe de Sedan, haveria republicanos excessivamente ardentes que se fizessem os part



**THEATRO SANTA ISABEL
REAL COMPANHIA ITALIANA
BRAGAZZI
QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE
BENEFICIO
DO
IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE
PROGRAMMA**

1.º Parte

- 1.º Symphonia pela Musica
2.º Grande pantomima
Aventuras de um alfaiate
3.º Exercícios japoneses
4.º Trabalhos de força na Ponte do Niagara pela Sra. Annita Bragazzi

Cinco minutos de intervalo

2.º Parte

- 5.º Grande torniquete, e o salto mortal
6.º Nova entrada dos clowns e a D. Camilla
7.º Novos saltos à Bataude inglesa

10 minutos de intervalo

3.º Parte

- 8.º Nova pantomima

O DIABO DE MILÃO
Principiará ás 8 horas da noite.

Os bilhetes acham-se á venda na casa de Schiappal & C.
largo de Palacio.

NÃO SE ADMITTEN ENTRADAS DE FAVOR.

50000

de gratificação a quem agarrar um prelo que se acha fugido, por nome **João Paulo**, baixo, retilho com uma cicatriz no rosto, pouca barba, com ofício de xarqueador.
Alexandre José de Souza Bainha.

Precisa-se

alugar uma prela para casa de pouca família, que saiba lavar, engomar e coserão o trivial; para tratar á rua do Principe n.º 16.

PRECISA-SE

Aregar uma prela para ajudando de cozinha; prefero-se velha. Na rua do Ouvidor n.º 1.

Aviso ao commerce.

O aboxo assignado, consignatário do carregamento da berca italiana ex-Marcos Polo, vendo annunciada pela agencia consular do Reino de Itália a venda do dito carregamento, declara para conhecimento de quem convier, que tendo ordens a cumprir de seus consignados a respeito de tal carregamento é o unico competente para lhe dar destino, o que fará oportunamente.

Desterro, 4 de Novembro de 1873.

José A. Nicoliche,

Quem tiver para vender uma creoula prendada de 20 á 25 annos de idade, de boa conducta, pode dirigir-se ao Armazém de José Agostinho Demaria que encontrará com quem tratar.

A' THESOURA DA MODA
Prompção c' puntualidade

LOJA DE ALFAIADE
4 RUA DO SENADO N.º 4

Nesta casa recechá se qualquer obra concernente a officinas de alfaiate, que se apresentará com toda a perfeição e pontualidade.

HÁ Á VENDA NA MESMA LOJA

Casimiras francesas finas, padrões modernos.

Brins de linho trançado.
Elasticoline preto e azul escuro próprios para fraques.

Alpaca lona de seda fina (fazenda nova.)

Casimiras de cores, francesas, finas para costumes.

Diás pretas francesas, finas.

Panno preto francês fino.

Cujas fazendas são todas das melhores qualidades que se pode desejar.

4 Rua do Senado 4

Alexandre Detalte.

Atenção!

Os nabalho assignados tomam a liberdade de participar ás vossas, conmerciantes destas praga e da proximica, que estão habilitados, por contratos feitos com osas espécias no ramo do negocio, para fornecerem por preço comodo pessoas e modicas instancias, tanto para secos como para líquidos, em diversos meios, como tambem balanços horizontais dos mesmos, afillando e conformando desses artigos todos com os padrões expedidos polo Governo.

BADE, KIRBACH & Comp'

ESCRAVOS.

O abito assignado consiste a comprar cravos e partes de dia ás três quatro horas de idade, a quem se lheve para vender, antes de fazer deve falar com o abito assinado, que sera no Largo do Palacio, n.º 16.

Fotógrafo de Macau.

Precisa-se comprar dez escravas de 12 á 30 annos de idade para entregar no Rio de Janeiro; trata-se no Largo de Palacio II. 16 com Vicente de Menezes.

R\$ 15000-14

ARMAZEM N.º 7

**A RUA DO PRÍNCIPE
SERVIR BEM
PARA TER FREGUEZES**

É A DIVISA DO ARMAZEM N.º 7

Está agora recechando um completo sortimento de generos de molhados louças, porcelanas, bronzes, e crytals, como abaixo se demonstra.

E aonde se deve fazer compras desses artigos, porque nem só vende barato, como tem sortimento de bom gosto a

**BEM COMPRADO;
ALEM DO QUE
PARA TER PROMPTA VENDA,
faz-se preços baratos
FREGUEZES NÃO DEIXEM !!**

III

concernentes ao negocio de molhados

Vinhos tinto e branco em 5.º e 10.º	Azeite refinado em caixas ou garrafas
Vinhos menzais em caixas ou garrafas	Azeite da Lisboa em 5.º botijas ou medidas
Vinhos Madeira em caixas ou garrafas	Bitter — verdadeiro
Vinhos virginas em caixas ou garrafas	Cognac, Martel e outras marcas
Vinhos Bordados em caixas ou garrafas	Molho inglez (qualidade superior)
Vinhos Sauternes em caixas ou garrafas	Keroseene de 1.º qualidado, em caixas ou latas
— — — — —	Verdejante laranjinha
— — — — —	Licores, de diversas marcas
— — — — —	Refrescos de diversas qualidades
— — — — —	Gendar em frascos e garrafas

Azeite refinado em caixas ou garrafas

Azeite da Lisboa em 5.º botijas ou medidas

Bitter — verdadeiro

Cognac, Martel e outras marcas

Molho inglez (qualidade superior)

Keroseene de 1.º qualidado, em caixas ou latas

Verdejante laranjinha

Licores, de diversas marcas

Refrescos de diversas qualidades

Gendar em frascos e garrafas

Fumo Daniel, e de Minas, de diversas qualidades	Mexes de diversas qualidades
Café de superior qualidade	Azeitonas em vidros e anacoretas
Café em vidas de 1/2 libra, 1/4, 1/3 lib.	Queijos do Reino e de Minas (muito frescos)
Foguetes de 2.4, 5 e 6 bombas	Frutas cristalizadas
Pomes e figos (frescos)	Fruta de Lisboa em latas
Presuntos ingleses	Bones (sortidos diversos)
Phosphora segurança de 1.º qualidado	Marmelada de Lisboa em latas
Maisons noivas	Sortimento de conservas em latas

Mexes de diversas qualidades

Azeitonas em vidros e anacoretas

Queijos do Reino e de Minas (muito frescos)

Frutas cristalizadas

Fruta de Lisboa em latas

Bones (sortidos diversos)

Marmelada de Lisboa em latas

Sortimento de conservas em latas

Concernentes ao negocio de louça.

Aparelhos para jantar, brancos e de cores	Massas de diversas qualidades
Aparelhos para café (em grande porço e baratos)	Azeitonas em vidros e anacoretas
Aparelhos para chá e café, de louça, porcelana e metal	Queijos do Reino e de Minas (muito frescos)
Chicotes avulsoes, de diversos grados	Frutas cristalizadas
Bulos avulsoes	Fruta de Lisboa em latas
Assucareiros de louça, porcelana e metal	Bones (sortidos diversos)
Manteiguiros	Marmelada de Lisboa em latas
Serviços completos para lavatorios	Sortimento de conservas em latas
Lavatorios de ferro, simples, com bacia e jarro	
Jaratorios de ferro com espelho, bacia e jarro	
Jacates avulsoes	
Escarradeiras de diversas qualidades	
Garrafas paravimbo, diversos qualidades	
Depósito de vidros com bocas para kerosene	
Guarnições para lampéus, com porta-guiños	
Cobertas de arame, diversos tamanhos	
Copos, finos de diversos pregoes e gostos	
Pratos imitação (verdejante pochincha)	
Palitaires de diversos gostos	
Canecas para café	
Galibetores (armação de madeira)	
Baldes de zinco, diversos tamanhos	
Lampéus (sortimento completo)	
Palmitarias com mangas ("modernas")	
Casticles de bronze com mangas e pingentes	
Serpentinhas de bronze com mangas e pingentes	
Vasos para flores (sortimento de gosto)	
Vasos para violetas, (modernos)	
Porta cías de porcelana (baratos)	
Moringas para água (sortimento) os-plateu	
Bandeja forma oval, diversos tamanhos	
Ditas forma redonda	
Talheres, cabo de vredo, cabo preto (modernos)	
Talheres de ferro e imitação de marfim	
Flitos de buxo para salada	
Colheres de prata inglesa para sopa e chá	
Conchas prateadas para sopa e amasar	
Edifícios com face, garfo e colher	
E outros muitos artigos que se vendem a preços baixos.	

7 ARMAZEM N.º 7

A RUA DO PRÍNCIPE

o qual tem por guia um cartão junto á porta, donde se vê escrito

7 ARMAZEM N.º 7

Severo Francisco Pereira: